República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 14 de fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 173/2017

Exmo. Sr. ELÓI MARIANO ROCHA
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de construir o Mercado Público Municipal, que poderia ser no Pátio da Secretaria de Agricultura, com Box para que os agricultores, pecuaristas, artesões e doceiras de nosso município possam comercializar seus produtos no local apropriado, inclusive com praça de alimentação.

Justificativa: Pela valorização de toda a comunidade e por geração de renda.

Cordialmente,

ELÓI PEDRO GERALDO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 13/07/2017
1º Secretário

APROVADO
EM única Votação
13/07/2017
Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br